



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º443 de 20 de Agosto de 2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12 - Educação
 12361 - Ensino Fundamental
 123610006 - MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 123610006.2.014000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 31.000,00
 Total da Suplementação R\$ 31.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo.

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12 - Educação
 12361 - Ensino Fundamental
 123610006 - MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 123610006.1.008000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 31.000,00
 Total da Redução R\$ 31.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/04 em 20/08/2004

Corumbiara-RO, 20 de Agosto de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 O(A) apresenta:

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Decreto Municipal

for publicado no Ato da Prefeitura Municipal
 no período de 20/08/04 a 20/09/04

[Handwritten signature]